



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 025/2017

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016 – IASES
(SESP – ÓRGÃO PARTICIPANTE)**

À Empresa COMERCIAL PICAPAU EIRELI ME.		
Endereço: Rua Etelvina Brandão Ferreira, nº10 – Porto de Cariacica – Cariacica/ES – CEP: 29.156-709.		
CNPJ: 21.463.538/0001-02	Telefone: (27) 3344-1100	E-mail: picapaucomercial@gmail.com
Representante Legal: Cleverson Crist		

Autorizamos V.S.^a a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I, do Pregão Eletrônico nº 007/2016 – IASES e Processo nº 77157575/2017 - SESP.

1. DO OBJETO E DO VALOR:

O objeto da presente Ordem é o Fornecimento de **Material de Consumo Tipo: Copos Descartáveis** para a reposição de estoque do setor de almoxarifado/SESP, conforme especificado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Copo descartável; indicação de uso: água e refrigerante; material: poliestireno, atóxico; cor: branco; capacidade: 200 ml; apresentação: 25 pacotes com 100 copos; normas: NBR 14865/2012 e NBR 13230; unidade de fornecimento: caixa com 2500 unidades. Marca: Coposul Unidade: Caixa com 2500 unidades	15	R\$ 57,24	R\$ 858,60
TOTAL GERAL da Ordem de Fornecimento			R\$ 858,60 (oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)	

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente Ordem de Fornecimento correrão à conta da **Atividade: 45.101.06.122.0800.2070 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00**, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

3.1. O fornecimento dos materiais dar-se-á no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.**

3.2. O recebimento do objeto será efetuado por servidor indicado pela SESP, o qual poderá, junto à contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos ou até mesmo substituí-los por outros novos.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

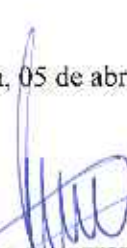
A Contratante pagará à contratada pelo fornecimento até o décimo dia útil após a apresentação da nota fiscal / fatura correspondente, devidamente aceita pela SESP, vedada a antecipação.

5. DO LOCAL DE ENTREGA

A empresa deverá entregar os produtos na **Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP**, CNPJ nº 27.142.025/0001-86, localizada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355, CEP: 29.050-625, Bento Ferreira, Vitória – ES, pelo telefone/fax: (27) 3636-1510.

Obs.: Deverão constar no campo de observação da Nota Fiscal os seguintes termos: Processo nº 77157575/2017 e Nota de Empenho nº 2017NE00267.

Vitória, 05 de abril de 2017.


VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa